CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI

PL Nº 41

Protocolo 294/2025

Abertura:02/09/2025 **Código de acesso:** 00001C586F

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA FOLHA Nº 3 VISTO

Solicitante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA**		
Endereço:	PRACA XV DE NOVEMBRO, 35, CENTRO, 38.140-000, PRATA - MG		
CGC/CPF:	18260505000150	**RG:**	
Origem/Procurador	PESSOAL		
Telefone:	34 34318700	**Email:**	Email - prefeituraprata@terra.com.br

Observação: Altera a Lei 2943 de 22 de dezembro de 2023 que autoriza o município de Prata a doar o imóvel que especifica a Associação Profissionalizante Jovem Cidadão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA

Protocolado por: Charles Mendes Lima

CHARLES MENDES LIMA
PESSOAL

Ane Rose Vieira Freitas
PRESIDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 04
3
VISTO

Of. G Nº 171, de 2025

Prata/MG, 02 de setembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apraz-nos encaminhar a essa egrégia Casa de Leis o Substitutivo ao Projeto de Lei Ordinária que ***"ALTERA A LEI 2943 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE PRATA A DOAR O IMOVEL QUE ESPECIFICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO"***, com a respectiva Mensagem.

Oportunamente, solicito nos moldes da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa de Leis, a convocação de reunião ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA para sua tramitação e deliberação.

Atenciosamente,

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 05
VISTO

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 041 /2025

"ALTERA A LEI 2943 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE PRATA A DOAR O IMOVEL QUE ESPECIFICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO"

O Prefeito Municipal de Prata (MG), Senhor Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, com amparo na Lei Orgânica do Município e ele sanciona, a seguinte Lei Ordinária:

Art. 1º - Fica alterada a redação do Artigo 01º da Lei nª 2943 de 22 de dezembro de 2023, a qual passará a vigorar com a seguinte redação:

> **Art. 01.** Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar a destinação de uso comum do povo e doar a ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO (GUARDA MIRIM DO PRATA), CNPJ nº 03.284.717/0002-81 um imóvel urbano situado nesta cidade de Prata - MG, na intersecção da Rua João de Almeida Macedo com Travessa Olímpica tendo 45,20m confrontando com Ruão João de Almeida Macedo, com 14,44 m de fundo confrontando com Area do CEL - Centro Esportivo e Lazer, com 55,59m pela direita com a mesma confrontação, com 64,22 m pela esquerda confrontando com Travessa Olímpica, fechando assim o perímetro, totalizando área de **1675,52 m²**, registrada **MATRICULA nº 26565** da Serventia de Registro de Imóveis de Prata-MG.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prata/MG, 02 de setembro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO PRATA – MG
GABINETE DO PREFEITO
Praça XV de Novembro, 35 - Centro | Prata-MG | CEP: 38140-000
Tel: 34.3431-8709 - CNPJ: 18.260.505/0001-50

CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA
FOLHA Nº 06
VISTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº. 41 /2025

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

Venho à honrosa presença de Vossas Excelências, encaminhar para fins de apreciação e pretendida aprovação por esta Augusta Casa de Leis, o **PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 41 /2025,** que ***"ALTERA A LEI 2943 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2023 QUE AUTORIZA O MUNICIPIO DE PRATA A DOAR O IMOVEL QUE ESPECIFICA A ASSOCIAÇÃO PROFISSIONALIZANTE JOVEM CIDADÃO."***

Submetemos à elevada apreciação desta Casa Legislativa o presente Projeto de Lei, que tem por objetivo alterar a Legislação de origem para acrescentar o numero da Matricula após o processo de desmembramento conforme exigência do Cartório de Registro de Títulos e Documentos.

Pelo exposto, e considerando a relevância do presente Projeto para o desenvolvimento social, educacional e cultural de nosso Município, contamos com o apoio e a aprovação dos Nobres Vereadores.

Prata/MG, 02 de setembro de 2025.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA

Prefeito Municipal

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE PRATA

REL. PATRICIA PELISSARI RIZZO TRISTÃO
OFICIALA

MATRÍCULA Nº: 26.565 **Livro 2 de Registro Geral CNM:058230.2.0026565-54** **Ficha:01F**

MATRÍCULA Nº 26.565, do Livro 2 - Registro Geral.
DATA: 02/12/2024.
IMÓVEL: Um imóvel urbano, situado neste município de Prata/MG, na RUA JOÃO DE ALMEIDA MACEDO, esquina com a TRAVESSA OLÍMPICA, Centro, com área total de 1.675,52 m² (um mil, seiscentos e setenta e cinco metros quadrados e cinquenta e dois decímetros quadrados), dentro das seguintes divisas e confrontações: (memorial descritivo e mapa elaborados pelo Técnico em Agrimensura, Gustavo Henrique Batista Soares (Registro Profissional nº 11692886690/TD/MG, TRT Obra / Serviço nº CFT2403287758) "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice 1, localizado na interseção da Rua João de Almeida Macedo com a Travessa Olímpica, deste segue no azimute de 9°32'31" e uma distância de 45,31m até o vértice 2, confrontando com a Rua João Almeida Macedo, deste segue no azimute de 99°03'47" e uma distância de 55,43m até o vértice 15 confrontando a Gleba B, deste segue no azimute de 186°03'42" e uma distância de 14,44m até o vértice 14 confrontando com a Gleba B, deste segue no azimute de 250°25'50" e uma distância de 64,45m até o vértice 1, ponto inicial da descrição deste perímetro, confrontando com a Travessa Olímpica". ORIGEM:- R-1-7.909, do Livro 2-AL, às folhas 151 (parcial), desta Serventia. PROPRIETÁRIO(S):- MUNICÍPIO DE PRATA-MG, com sede nesta cidade, na Praça XV de Novembro, nº 35, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.260.505/0001-50, representado no ato pelo Prefeito Municipal, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha. TÍTULO AQUISITIVO/ PROCEDÊNCIA:- Requerimento de retificação de área e posterior desmembramento formulado pelo proprietário, representado no ato pelo Prefeito Municipal, Marcel Vieira Rodrigues da Cunha, acompanhado de memorial descritivo e mapa elaborados pelo Técnico em Agrimensura, Gustavo Henrique Batista Soares (Registro Profissional nº 11692886690/TD/MG, TRT Obra / Serviço nº CFT2403287758) e demais documentos necessários, que permanecem arquivados nesta Serventia (Autos nº 216/2024). 01 Ato(s). Cód: 4401-6/Emolumentos: R$ 63,30. TFJ: R$ 19,91. ISS: R$ 1,79. Valor Final: R$ 85,00. Selo Eletrônico: IJJ75572 Cod. Seg.: 5444-4812-1727-4690. Oficiala:

CERTIDÃO

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº 26565, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, § 1º da Lei nº 6.015/73.

SERVENTIA DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eduardo Augusto Tristão
PRATA - MG

EDUARDO AUGUSTO TRISTÃO - Oficial

Prata, 02 de dezembro de 2024.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG
CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Prata - MG - CNS 05.823-0

Selo Eletrônico nº IJJ75683
Cód Seg. 8771.0662.0670.1596

Quantidade de Atos Praticados: 1
Emol R$27,68 - TFJ R$9,78 - ISS R$0,78 - Valor Final R$38,24
Consulte a validade deste Selo no site https://selos.tjmg.jus.br